



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 828

PESAR pelo falecimento do Sr. Primo Filippini Filho, ocorrido no último dia 26 de abril, aos 62 anos de idade.



CONSIDERANDO a triste notícia do falecimento do sr. PRIMO FILIPPINI FILHO, ocorrido no último dia 26 de abril, aos 62 anos de idade, sendo ele representante de uma das mais conhecidas e respeitadas famílias de nossa cidade;

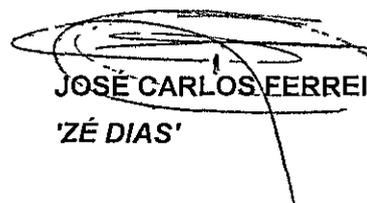
CONSIDERANDO que se trata de uma triste notícia no sentido da ausência junto à família, que, por sua vez, teve o privilégio de desfrutar de sua presença durante muitos anos, tempo em que o sr. PRIMO soube combinar amizade, alegria, cordialidade no trato às pessoas, no sentido pleno da palavra, fazendo todos acreditarem que Viver sempre valeu a pena;

CONSIDERANDO que Primo Filippini durante toda sua vida, fossem os tempos bons ou ruins, sempre pautou pela dedicação à família, aos filhos, aos amigos e a quem dele se aproximasse para os quais tinha sempre palavra de carinho, respeito e gratidão;

CONSIDERANDO, ainda, a respeitosa solidariedade deste Vereador a tão ilustre Senhor, valemo-nos do presente para registrar nossas condolências a seus familiares, especialmente a esposa, agora viúva Sra. Rute Filippini e aos filhos Oliver e Derick, certos de que Deus na sua sempre e infinita bondade, saberá reconfortar a todos, transformando a ausência do já saudoso sr. Primo em sublime saudade,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo ocorrido, dando-se ciência desta deliberação à família enlutada na pessoa da Sr.^a Rute Filippini.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'